



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

~~O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP n° 19.00.4017.0007300/2019-09, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o membro auxiliar Daniel dos Santos Rodrigues (mat. 82523) e a servidora Líbia Dalva de Melo Rodrigues Zagheto (mat. 82561) para serem, respectivamente, gestores titular e substituta do Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, cuja a finalidade é possibilitar a parceria entre as instituições para a realização de ações conjuntas voltadas à capacitação de pessoal, ao desenvolvimento institucional de interesse mútuo na área de saúde, bem como a execução de ações para o acompanhamento e a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030) nas atividades relativas aos determinantes sociais da saúde.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI